



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 312/2022

Contrato/Aditivo nº **018/2026**

Processo Administrativo nº 735/2026, anexo ao de nº 11.994/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A NOVA ÁREA A SER DESETNADA À IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.**

Aditivo: Prazo e quantidade

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 24.455.349 e do CPF/MF sob nº 145.604.358-71, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.567/0001-63, sediada na Rua Arlete, nº 12, Vila Cláudia, Limeira/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento de aditamento ao contrato em epígrafe a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual, entre ambas celebrado em 26 de outubro de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado para execução do objeto bem como o de vigência do contrato por escopo até dia **04/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, realizam o aditamento de quantidade qualitativa dos serviços contratados para atendimento das exigências realizadas pela CETSB, conforme descrito no processo administrativo nº 735/2026 no valor de R\$ 28.385,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATADA**, deverá prorrogar/complementar a garantia contratual prestada no valor total de R\$ 10.606,75 (dez mil seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos da cláusula oitava do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: